



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

- ( ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 11/2020**

**AUTOR: Vereador Carlito Pereira da Rocha, Sandro e Antônio Munhoz**

Indica a Sua Excelência o Senhor Ludio Frank Mendes Cabral - Deputado Estadual, a necessidade e oportunidade de viabilizar a liberação de recursos através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para obras de drenagem de água e pavimentação asfáltica nas Ruas: Realeza, Jaguadita, Pontal do Sul, Perobal, Colorado, Campo Largo, Santa Fé e Telemaco Borba ó Setor E ó Módulo 05.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Ludio Frank Mendes Cabral - Deputado Estadual,, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

## JUSTIFICATIVA

O município de Juína (MT) adquiriu sua emancipação há 38 anos que se deu, em parte, pela incapacidade no atendimento à demanda por infraestrutura da Colonizadora, deixando que os inúmeros moradores residentes e ligações viárias ficasse abandonados ao tempo, sendo apenas objeto de reparos e melhorias eventuais, na época de verão e nos períodos chuvosos muita lama.

A emancipação permitiu que o município viesse a planejar sua infraestrutura, mesmo dentro dos limitados recursos disponíveis. Ainda muitas ruas nos principais bairros, apresentam deficiências quanto à pavimentação, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e as linhas de transporte coletivo urbano, intermunicipal, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc.

A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pelo não pavimento em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis.

Quando de tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências e provocando dificuldades respiratórias.



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

---

A situação existente penaliza, ainda mais as áreas carentes tornando-as degradadas. As melhorias propostas por emendas parlamentares permitirão maior conforto aos municípios em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa para na segurança, a redução do passivo de pavimentação asfáltica que é sinônimo de saúde pública, índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Dante o exposto, os Vereadores da Câmara Municipal de Juína considera importante a destinação de emenda parlamentar para esse fim.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2020.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA  
Vereador Autor

ANTÔNIO MUNHOZ SANCHES  
vereadores

SANDRO CÂNDIDO DA SILVA